



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praca Amarel Peixoto n. 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28.820-000

Tele-Fax: (22) 2668-1118 C. 490 28.741 098-0001-57

Home Page: www.silvajardim.rj.gov.br e-mail: prefeitura@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 1676 / 2014

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera estrutura do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Silva Jardim, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso II do art. 2º do Decreto nº 1651, de 29 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - o Gerente Administrativo e Financeiro do IPSJ” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silva Jardim, 11 de setembro de 2014.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO

Publicado no Jornal: Povo do Rio
Período: 26/09/14
Edição nº 7329, Pág. nº 07
Assinatura: Wander